



Ata de Julgamento

Órgão Julgador Colegiado: Data **Tribunal Pleno**
da sessão de julgamento: **13/8 a 20/8/2026**
Procurador(a) do Trabalho: **Rafael Mondego Figueiredo.**

Participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e da Excelentíssima Vice Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocêa.

Ausência do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, por motivo de licença médica e férias (PA's SEI nºs 6070/2026 e 6034/2026)

Pauta de julgamento: Sessão Administrativa Virtual

01. Protocolo Administrativo SEI nº 00004792/2026 – Por unanimidade, referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 565/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu, por estrita necessidade do serviço, a partir de 24/07/2026, as férias da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora do Trabalho deste Regional, relativas ao 2º período do exercício de 2026, anteriormente agendadas de 23/07/2026 a 11/08/2026, ficando o saldo remanescente de 19 (dezenove) dias para usufruto no período de 28/09/2026 a 16/10/2026.

02. Protocolo Administrativo SEI nº 000004860/2026 – Por unanimidade, deferiu ao Excelentíssimo senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, a remarcação das férias relativas ao segundo período do exercício de 2025, anteriormente marcadas para o período de 13/10/2026 a 11/11/2026, para serem usufruídas de 26/10/2026 a 24/11/2026, sendo 20 (vinte) dias de fruição, de 26/10/2026 a 14/11/2026, e 10 (dez) dias correspondentes ao terço final convertido em abono pecuniário, de 15/11/2026 a 24/11/2026."

03. Protocolo Administrativo SEI nº 00005369/2026 – Por unanimidade, homologou o pedido de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Federal do Trabalho, no período de 16/06/2026 a 30/06/2026.

04. Protocolo Administrativo SEI nº 00004699/2026 – Por unanimidade, homologou o pedido de 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Federal do Trabalho, no dia 23/6/2026."

05. Protocolo Administrativo SEI nº 000004856/2026 – Por unanimidade, homologou o pedido de 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular de Vara do Trabalho, no período de 29/06/2026 a 03/07/2026."

06. Protocolo Administrativo SEI nº 000005095/2026 – Por unanimidade, homologou o pedido de 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular de Vara do Trabalho, no período de 30/06/2026 a 03/07/2026."

07. Protocolo Administrativo SEI nº 00005373/2026 – Por unanimidade, homologou o pedido de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor MAURILIO RICARDO NERIS, Juiz Titular de Vara do Trabalho, no período de 23/06/2026 a 22/07/2026."

08. Protocolo Administrativo SEI nº 00005676/2026 – Por unanimidade, homologou o pedido de 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da família do Excelentíssimo Senhor MAURILIO RICARDO NERIS, Juiz Titular de Vara do Trabalho, no período de 27/07/2026 a 30/07/2026."

09. Protocolo Administrativo SEI nº 000004694/2026 – Por unanimidade, homologou o pedido de 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da família do Excelentíssimo Senhor ERICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular de Vara do Trabalho, no período de 23/6/2026 a 24/6/2026."

- 10. Protocolo Administrativo SEI nº 000005174/2026** – Por unanimidade, homologou o pedido de 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da família do Excelentíssimo Senhor ERICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular de Vara do Trabalho, no período de 07/07/2026 a 08/07/2026.
- 11. Protocolo Administrativo SEI nº 000008843/2025** – Por unanimidade, deferiu à Excelentíssima Senhora JULIANA OLIVEIRA DE ABREU, Juíza do Trabalho Substituta, a averbação do tempo de serviço/contribuição, correspondente a 3.250 (três mil duzentos e cinquenta) dias de tempo de serviço e contribuição prestados pela magistrada ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para fins de aposentadoria e disponibilidade.
- 12. Protocolo Administrativo SEI nº 000002630/2026** – Por unanimidade, referendou o Despacho da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região 3233 (1317181), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, aprovou a Proposta Orçamentária Anual – POA, para o exercício de 2027, conforme detalhada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, no Despacho SOF 1993 (doc. SEI nº [1316531](#)).
- 13. Protocolo Administrativo SEI nº 000004551/2026** – Por unanimidade, concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade ao servidor RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.
- 14. Protocolo Administrativo SEI nº 000003611/2026** – Por unanimidade, referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 523/2026](#), que ad referendum do Tribunal Pleno, avaliou adequação da vestimenta para acesso e permanência nas dependências dos órgãos administrativos e judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16).
- 15. Protocolo Administrativo SEI nº 000004723/2026** – Por unanimidade, referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 512/2026](#), que ad referendum do Tribunal Pleno, criou, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-16), o Programa de Incentivo à Equidade para o Ingresso na Magistratura.
- 16. Protocolo Administrativo SEI nº 000004620/2026** – Por unanimidade, referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 510/2026](#), que ad referendum do Tribunal Pleno, convocou, por antiguidade, o Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA. Absteve-se de votar o Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Doc. 1324639).
- 17. Protocolo Administrativo SEI nº 000004620/2026** – Por unanimidade, referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 566/2026](#), que ad referendum do Tribunal Pleno, revogou o art. 3º da [Portaria GP/TRT16 nº 510/2026](#), que convocou o Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Mont'alverne Frota, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA. Absteve-se de votar o Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Doc. 1324639).
- 18. Protocolo Administrativo SEI nº 000004411/2026** – Por unanimidade, referendou o [Ato/GP/TRT16 nº 9/2026](#), que ad referendum do Tribunal Pleno. **Art. 1º** O art. 1º do [Ato GP/TRT16 nº 004/2023](#) passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º: “§ 4º A fiscalização do efetivo cumprimento do disposto neste artigo ficará a cargo da Presidência do Tribunal, a partir da autodeclaração de comparecimento de cada Desembargador e Desembargadora, tendo por parâmetro a agenda mensal de comparecimento divulgada na aba Transparência do sítio eletrônico do TRT-16ª.
- 19. Protocolo Administrativo SEI nº 000004411/2026** – Por unanimidade, referendou o [Ato/GP/TRT16 nº 11/2026](#), que ad referendum do Tribunal Pleno, **Art. 1º** O art. 1º do [Ato GP/TRT16 nº 004/2023](#) passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º: “§ 4º A fiscalização do efetivo cumprimento do disposto neste artigo ficará a cargo da Presidência do Tribunal, a partir da autodeclaração de comparecimento de cada Desembargador e Desembargadora, tendo por parâmetro a agenda mensal de comparecimento divulgada na aba Transparência do sítio eletrônico do TRT-16ª. **Art. 2º** Revogou o [Ato GP/TRT16 nº 9, de 12 de junho de 2026](#).
- 20. Protocolo Administrativo SEI nº 000004411/2026** – Por unanimidade, referendou o [Ato/GP/TRT16 nº 12/2026](#), que ad referendum do Tribunal Pleno, **Art. 1º** O § 1º do art. 1º do [Ato GP/TRT16 nº 004/2023](#) passou a vigorar com a seguinte redação: “§ 1º Cada desembargador e desembargadora deverá manter atualizada, com periodicidade mensal, até o dia 20 de cada mês, a escala de comparecimento à Corte no sítio eletrônico do TRT-16, menu transparência.” **Art. 2º** O art. 1º do [Ato GP/TRT16 nº 004/2023](#) passou a vigorar acrescido do seguinte § 5º: “§ 5º A atualização da agenda de comparecimento de que trata o § 1º deste artigo deverá ser realizada, no portal da transparência do Tribunal, pelo respectivo Gabinete do(a) Desembargador(a) ou do(a) Juiz(a) convocado(a) para atuar no 2º grau de jurisdição.”
- 21. Protocolo Administrativo SEI nº 000004817/2025** – Por maioria, aprovou o Relatório Consolidado das Atividades de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referente ao exercício de 2025”.

Vencidos o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho e a Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo.

22. Protocolo Administrativo SEI nº 000002219/2026 – Por unanimidade,

1- Aprovou a conversão imediata de **04 (quatro) cargos vagos** de Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal para a especialidade de **Tecnologia da Informação**, sendo **03 (três) cargos vagos** de Analista Judiciário–Área Administrativa, sem especialidade e **01 (um) cargo vago** de Analista Judiciário–Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

2- Manteve as especialidades de origem para os demais cargos vagos de Contabilidade, Biblioteconomia e Área Judiciária sem especialidade, consoante fundamentação técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas.

23. Protocolo Administrativo SEI nº 000004909/2026 – Por unanimidade, aprovou a Ata de Correição Ordinária da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ano 2026, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

24. Protocolo Administrativo SEI nº 000005415/2026 – Por unanimidade, aprovou a Ata de Correição Ordinária do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de 1ª Grau CEJUSC-JT-Caxias/MA, ano 2026, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

25. Protocolo Administrativo SEI nº 000005592/2026 – Por unanimidade, aprovou a Ata de Correição Ordinária do Setor de Pesquisa Patrimonial e do Juízo de Execução, ano 2026, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

26. Protocolo Administrativo SEI nº 000005593/2026 – Por unanimidade aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Timon/MA, ano 2026, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

27. Protocolo Administrativo SEI nº 000005598/2024 – Por unanimidade aprovou a Ata de Correição Ordinária da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ano 2026, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

28. Protocolo Administrativo SEI nº 000005614/2026 – Por unanimidade aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, ano 2026, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região."

29. Protocolo Administrativo SEI nº 000005627/2026 – Por unanimidade, aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Caxias/MA, ano 2026, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região."

30. Protocolo Administrativo SEI nº 000004476/2026 – Por maioria, Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 607/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, declarou a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por PEDRO HENRIQUE DE CASTRO CHAVES, matrícula nº 2209, em virtude de sua posse em outro cargo incompatível, com efeitos a contar de 10/07/2026, nos termos do [art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90](#).

Vencido o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

JOSE EVANDRO DE SOUZA:326

Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:326
Dados: 2026.09.04 13:33:54 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Presidente